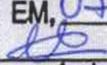
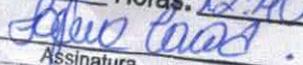


Ofício n.º 031 /GP

Câmara Municipal de Tucumã LIDO EM, 07 / 03 / 22  Assinatura

Tucumã-PA, 24 de fevereiro de 2022.

A
CÂMARA DE VEREADORES
Tucumã -PA

Câm: Municipal de Tucumã-PA Secretaria Administrativa PROTÓCOLO Nº 211 / 2022 Em 24/02/22 Horas: 12:40  Assinatura

Assunto: Informações sobre Requerimento 01/2021

A par de cumprimenta-los, e em atendimento ao Requerimento nº 01/2021 da Ver. Sr.ª Davina Kelen R. Curcino dos Santos, em que nos solicita informações a cerca de como esta sendo executado a Lei Federal 13.987/2020, onde autoriza em caráter excepcional a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE, aos alunos, bem como os repasses de recursos federais para aquisição de Kit alimentação ou se houve distribuição dos mesmos, informamos que:

Em relação a compra de merenda, em que nos é questionado, se estão sendo realizadas mensalmente e se todos os alunos da Rede Municipal em vulnerabilidade social estão recebendo todos os meses o Kit alimentação distribuídas através do recurso PNAE, bem como se o repasse dos valores federais está sendo distribuídos aos alunos desde o início da Pandemia até os dias de hoje, e demais questionamentos no retro requerimento.

De início, apenas a título corretivo e didático, informamos que se deve ressaltar que não existe nenhuma modalidade de distribuição de Kit alimentação com o recurso de merenda escolar dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo a denominação correta Kit-Merenda Escolar.

De toda forma, cita-se que a alimentação escolar encontra-se sendo devidamente fornecida aos alunos da rede pública municipal, sem qualquer intercorrência, tendo os insumos sido adquiridos por meio de certames licitatórios. Nesse contexto, foram distribuídos o total de 10.550 (dez mil e quinhentos e cinquenta) Kit's-Merenda Escolar, sendo que a escolha dos itens que compõe o referido Kit, foi realizada pelo Conselho



Municipal de Alimentação Escolar – CAE, bem como, o acompanhamento de todo o trâmite de entrega aos alunos.

Necessário se faz referir que tais informações já foram respondidas através do Ofício N° 545/2021 – SEMEC, na data de 08 de novembro de 2021, pelo Secretário Municipal de Educação Sr. JOEL JOSÉ CORREA PRIMO.

Cumpre ressaltar que todas as informações solicitadas por V. S.^a estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã, local de fácil acesso a qualquer cidadão que tenha anseio de conhecimento de como estão sendo realizados os gastos públicos. Atendendo todos os preceitos legislativos vigentes.

Atenciosamente,


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal